
Aprova a criação do curso de Tecnologia de Gestão em Logística do Centro Universitário Franciscano Paraná.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 15 do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 2 de setembro de 2005, constante do Parecer CONSEPE 46/2005 - Processo 46/2005, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1.º Fica aprovada a criação do curso de Tecnologia de Gestão em Logística do Centro Universitário Franciscano do Paraná.

Artigo 2.º O curso terá duração de 1.728 h/a, sendo desenvolvido em no mínimo 2 e máximo 3 anos, no período noturno, no Câmpus Nossa Senhora de Lourdes.

Artigo 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de setembro de 2005.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor